

## PORTARIA № 217, DE 13 DE MAIO DE 2020.

 d MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o ariafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução de 7 de fevereiro de 2020, e o que consta do Processo nº 48300.003303/2019-44, resolve:
Art. 1º A Portaria nº 173, de 13 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações
"Art. 1º
I
b) Clayton de Souza Pontes;
VI
b) Alcides Roberto Nunes;
VII
a) Mario Jorge Menezes Cardoso; e
b) Carlos Eduardo de Lemos Monteiro." (NR)

## **BENTO ALBUQUERQUE**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.5.2020 - Seção 2.